

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Cassomassul
EDIÇÃO: 3129
EDITADO EM: 08 / 07 / 2022

DECRETO Nº 1599 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				350.000,00
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	136	12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL- CRECHE	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	137	12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL- CRECHE	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	131	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	453	10.301.0006.2034.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		60.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 31	60.000,00

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 60.000,00.MS TESOIRO DO ESTADO.

DECRETO Nº 1599 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.321

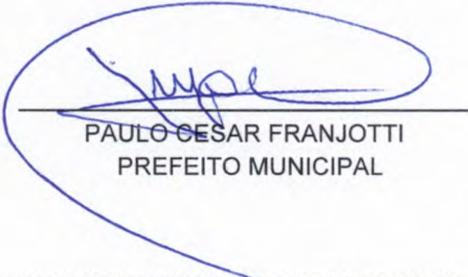
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB			
126	12.361.0024.2021.0000	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	-100.000,00		
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
127	12.361.0024.2021.0000	3.1.90.13.00	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	-50.000,00		
		1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
133	12.361.0025.2024.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	-100.000,00		
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
140	12.365.0025.2025.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHE	-68.000,00		
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
143	12.365.0025.2025.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHE	-32.000,00		
		1	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Anulação (-)

-350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de junho de 2022



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 60.000,00.MS TESOURO DO ESTADO.



DECRETO Nº 1599 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.321

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				350.000,00
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	136	12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL- CRECHE	100.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	137	12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% INFANTIL- CRECHE	50.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	131	12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	453	10.301.0006.2034.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	60.000,00
	Fontes de Recurso
	1 31 60.000,00

Anulação:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 60.000,00.MS TESOURO DO ESTADO.

DECRETO N° 1599 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.321

02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	126		12.361.0024.2021.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		-100.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	127		12.361.0024.2021.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		-50.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	1 18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	133		12.361.0025.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		-100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	140		12.365.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHE		-68.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	143		12.365.0025.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHE		-32.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
				Anulação (-)			
						-350.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de junho de 2022

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 60.000,00.MS TESOIRO DO ESTADO.